

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL 002/2025**

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo senhor Jeferson da Silva Pires, Prefeito Municipal, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei 4.235 de 20 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a inexistência de funcionários efetivos em número compatível com a demanda da Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO POR TEMPO DETERMINADO** observadas as normas e procedimentos deste Edital.

**1. DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS:**

**1.1 Vagas:**

**1.1.1** As vagas serão preenchidas 2 (dois) Educador Físico conforme Lei nº 4.235 de 20 de maio de 2025.

**1.1.2** Os aprovados serão convocados para os cargos para o período de **até um ano**, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal e desde que exista lei autorizadora.

**1.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

**1.2.1 EDUCADOR FÍSICO:** Planejar, coordenar e executar programas de desenvolvimento de recursos humanos, na área da recreação; Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e participar na execução de atividades lúdicas motoras, desportivas, artísticas, criativas e sociabilizantes de acordo com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração os interesses e características dos pacientes; Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional, atendendo aos interesses da Secretaria; Realizar atividades educativas destinadas a desenvolver a sociabilidade e a integração nas várias áreas de abrangência da Secretaria; Alimentar o sistema G-MUS, lançando as produções do trabalho desenvolvido nesta área para registro; Fazer registro pormenorizado dos atendimentos, em prontuário, atualizando-os sempre que houver novo atendimento; Elaborar, interdisciplinarmente, plano de atendimento individualizado dos pacientes; Colaborar na promoção de treinamento em recreação; Participar de todas as atividades sócio-educativas realizadas em interesse da Secretaria;

**1.2.2 Requisitos do Cargo:**

- a) Graduação em Bacharelado Educação Física;
- b) Registro no CREF/RS;
- c) Ter disponibilidade de horário

**2. CARGA HORÁRIA:****2.1 Educador Físico: 20 horas semanais****3. VENCIMENTOS:**

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração básica
02	Educador Físico	20 h/s	R\$ 1.800,00

**4. DAS INSCRIÇÕES:****4.1 Local, Período e Horário:****4.1.1 Local:** Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Ascânio Tubino, n.º 734, Centro.**4.1.2 Data da inscrição: 09/06/2025 à 13/06/2025****4.1.3 Horário:** Das 8h às 13h.**4.1.4** O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.**4.1.5** O requerimento da inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) comprovante de residência;
- d) diploma de graduação.
- e) declaração de disponibilidade de horário, ciência sobre o local de lotação, atendendo a carência da rede municipal de saúde, documento este fornecido no ato da inscrição.

**4.2 - Todos os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição.****4.3 -** As inscrições serão gratuitas e não serão aceitas inscrições pela via postal ou internet. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento da inscrição.**4.4 -** Todos os informativos serão publicados no mural e no site da Prefeitura Municipal.**4.5 -** A inscrição assegura ao candidato a participação no processo seletivo.**4.6 -** É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar a data e horário da prova objetiva do presente processo seletivo, não sendo fornecidas informações relativas a esses prazos via telefone.**4.7** As inscrições Homologadas serão divulgadas no dia **16/06/2025**.**5. DA CLASSIFICAÇÃO****5.1** O processo seletivo será composto de duas etapas: Prova Objetiva (eliminatória) e Análise dos Títulos (classificatórias).**5.2 -** A prova Objetiva terá valor de 50 pontos, sendo considerado aprovado quem acertar 60% da prova. A Análise de Títulos terá valor de 50 pontos, conforme tabela avaliativa do item 8.6.**5.3 -** Verificando-se a ocorrência de empate entre os candidatos, terá preferência na ordem classificatória o candidato com a maior idade, como primeiro critério; o candidato com maior nota nos títulos, como segundo critério e o candidato com

maior tempo de formação, como terceiro critério.

## 6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

**6.1** - A prova objetiva valerá 50 (cinquenta) pontos e será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com valor 5,0 ponto cada, **e será aplicada na ESCOLA BRASIL situada na Baltazar Brum, 228, Centro no dia 17/06/2025, no horário entre as 9h às 11h.**

**6.2** Na prova objetiva o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**6.3** É vedado ao candidato prestar a prova em local e/ou horário diferente daquele designado neste Edital.

**6.4** Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos com carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

**6.5** Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.

## 7. ANÁLISE DOS TÍTULOS

**7.1** A análise dos títulos será realizada pela Comissão de Planejamento Execução de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria 343/2022.

**7.2** A análise dos títulos será no dia **18/06/2022, das 08h as 12h**, na Secretaria Municipal de Saúde.

**7.3** **Todos os título deverão ser entregues no ato da inscrição**

## 8. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

**8.1** -O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo IV do presente Edital.**

**8.2** Os critérios de avaliação dos títulos totalizarão o máximo de 50 (cinquenta) pontos.

**8.3** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

**8.4** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, oficialmente reconhecidos no Brasil;

**8.5** Nenhum título receberá dupla valoração.

**8.6** A avaliação dos candidatos será efetuada através da análise dos títulos com pontuação, em escala de 0 a 50 pontos, conforme os seguintes critérios:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) correlato ao Emprego, realizado em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC)	10	20
Cursos, simpósios, encontros temáticos e congêneres dentro da área de atuação a ser exercida.	10	30

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

9.1 O resultado da classificação preliminar dos candidatos será no dia **25/06/2025** às **13h**, a ser fixado no mural da Prefeitura Municipal e site oficial da Prefeitura.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Serão aceitos recursos encaminhados, através de requerimento específico a Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, entregues na Secretaria de Saúde, das 8h às 13h do dia **26/06/2025**.

## 11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será divulgado no dia **30/06/2025** e será fixado no Mural da Secretaria de Saúde, mural e site da Prefeitura Municipal de Quaraí.

11.2 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no dia **04/07/2025 das 8h às 12h** para a formalização do contrato de trabalho e início das atividades.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

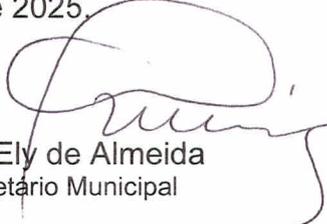
12.1 -Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis poderão exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde ou nas Estratégias Saúde da Família, dependendo da demanda exigida no serviço público.

12.2 - Os profissionais contratados ficarão subordinados ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos na Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, nomeadas pela Portaria 343/2022.

Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Quaraí/RS, 06 de junho de 2025.



Mauro Ely de Almeida  
Secretário Municipal

## ANEXO I

### CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA

- **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.**  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

**ANEXO II  
CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
<b>09/06/2025 a 13/06/2025 Das 8h às 13h</b>	Inscrições
<b>16/06/2025</b>	Homologação das Inscrições
<b>17/06/2025 Das 9h às 11h</b>	Prova Objetiva
<b>18/06/2025 Das 8h às 10h</b>	Análise dos Títulos
<b>25/06/2025</b>	Resultado Preliminar
<b>26/06/2025</b>	Recurso
<b>30/06/2025</b>	Resultado Final
<b>04/07/2025</b>	Contratação

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CARGO: ( ) EDUCADOR FISICO

Nome:

\_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_ ( preenchido pelo recebedor)

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_destacar\_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:
RG:
CARGO:
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
ASSINATURA DO CANDIDATO:
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu,

inscrito no CPF/MF sob n.º

DECLARO, para devidos fins, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo para o cargo de

temporário do Município de Quaraí, que estarei disponível em horário exigido e quando o serviço demandar, atendendo assim a carência da Secretaria Municipal de Saúde e Estratégia Saúde da Família.

Quaraí/RS, .....de..... de 2025.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Filiação: \_\_\_\_\_  
1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
2.2 Cadastro de Pessoa Física: CPF: \_\_\_\_\_  
2.3 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
2.4 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_  
2.5 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1 ENSINO FUNDAMENTAL**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2 ENSINO MÉDIO**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.3- ENSINO SUPERIOR**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.4 – PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.5 - MESTRADO**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**4. CURSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E CONGÊNERES, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXERCIDO.**

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo seletivo simplificado, publicado pelo edital nº 002/2025 realizado para o provimento de função temporária Cargo de EDUCADOR FÍSICO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Eu \_\_\_\_\_  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ com inscrição  
realizada sob nº \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025  
realizado pela secretaria Municipal de Saúde de Quaraí – RS, para o cargo de  
\_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Comissão para  
Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

Quaraí, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

